

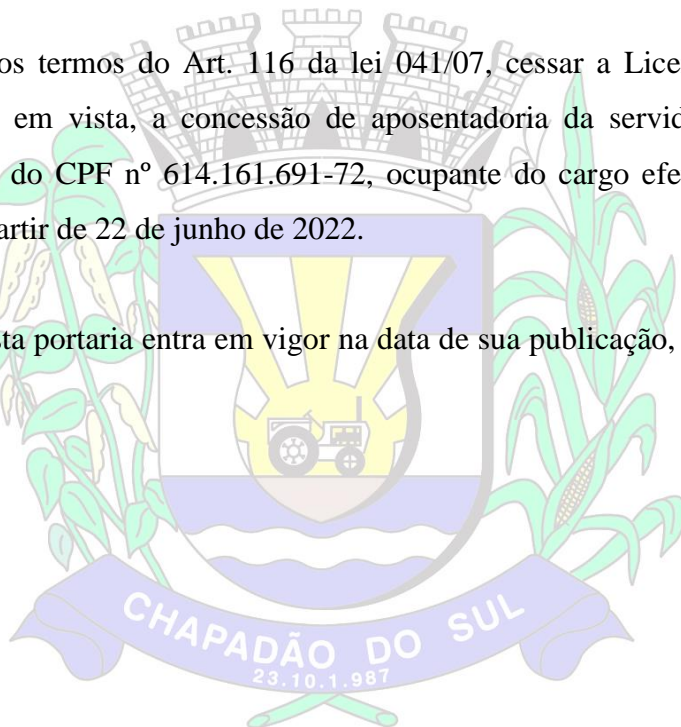


PORTARIA N.º 480, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, tendo em vista, a concessão de aposentadoria da servidora **Rosa Vilma Francisca Esteves**, portadora do CPF nº 614.161.691-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 22 de junho de 2022.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal